



TERMO DE APROVAÇÃO

INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 16 EXTINÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS COM INSTRUMENTOS PATRIMONIAIS

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 16 – EXTINÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS COM INSTRUMENTOS PATRIMONIAIS. A Interpretação foi elaborada a partir do IFRIC 19 – *Extinguishing Financial Liabilities with Equity Instruments* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 16 – EXTINÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS COM INSTRUMENTOS PATRIMONIAIS pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 44ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 3 de dezembro de 2010.

O Comitê recomenda que a Interpretação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS